

**FIMOC (Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis) –
Candidatura**

Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico de Palmela

(Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela - FIMOC)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação _____		NIF / NIPC ¹ _____	Tipo ² _____
Morada Sede _____			
Código Postal _____		Freguesia _____	
Telefone _____	Telemóvel _____	Fax _____	
Correio Eletrónico _____			
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .			
Representante ⁴ _____			
Documento de Identificação ⁵ _____		N.º _____	Data de Validade _____
Na qualidade:			
<input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Superficiário/a <input type="checkbox"/> Outro _____			

Objeto do Pedido

Na qualidade de titular de direito real com poderes de disposição sobre o bem, vem requerer a V. Ex.^a, nos termos do Regulamento Municipal do FIMOC em vigor, a comparticipação para a realização de obras no edifício abaixo identificado, anexando os elementos necessários para a instrução da presente candidatura.

Identificação da Propriedade (Morada) _____
Descrição na Conservatória do Registo _____ Art.º Urbano Matricial _____

Tipo de Edifícios:

<input type="checkbox"/> Prédio	<input type="checkbox"/> Regime de Propriedade Total
<input type="checkbox"/> Fração Autónoma do Prédio	<input type="checkbox"/> Regime de Propriedade Horizontal
Tipologia _____	Uso (habitacional/Comércio e/ou serviços _____)

Tipo de Intervenção:

<input type="checkbox"/> Obras na Cobertura	<input type="checkbox"/> Obras na Fachada	<input type="checkbox"/> Substituição de Vãos
<input type="checkbox"/> Instalação Sanitárias	<input type="checkbox"/> Melhoria de acessibilidade interior	

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do seu representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte.

Dados referentes ao Processo de Licenciamento:

Processo n.º _____ Licença n.º _____ de _____

Acesso à majoração 10 % ao abrigo de:

a) Habitação própria permanente de titulares:

jovens até 35 anos;

com idade superior a 65 anos;

onde residam detentores de grau de incapacidade superior a 60% (em atestado de incapacidade multiuso) ou portadores de doença degenerativa.

b) Prédio ou fração declarado devoluto ou que tenha indícios de desocupação no ano civil anterior à candidatura e destinado a:

habitação própria permanente arrendamento longa duração

Declaração

Tenho conhecimento e aceito as condições de financiamento nos termos do Regulamento mencionado em epígrafe, aprovado em 25 de fevereiro de 2021, por deliberação da Assembleia Municipal, e publicado no Diário da República, 2ª Série, de 18 de março de 2021.

O imóvel inscrito na matriz predial urbana e objeto da presente candidatura não foi objeto de candidatura a nenhum outro tipo de apoio financiado pelo Estado, para a realização de obras de conservação e/ou de melhoria das condições de habitabilidade, nem dele beneficiou nos últimos 8 anos.

Informações sobre tratamento de dados pessoais e direitos dos/as titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.